



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

ANEXOS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Anexo 1

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO: MODALIDADE PRESENCIAL¹

1. Identificação da unidade concedente e do supervisor

Nome da Empresa:	
Endereço:	CEP:
Cidade:	CNPJ:
Telefone:	fax:
E-mail:	
Supervisor do estágio designado pela concedente:	
Cargo/qualificação:	
Formação profissional:	
Telefone:	E-mail:

2. Identificação do estagiário

Nome :
Telefone:

¹ Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Curso:
Matrícula:
Vigência do estágio na modalidade presencial: ____/____/____ a ____/____/____
Unidade de realização do estágio:

3. Identificação do Centro de ensino

Centro de ensino:
Professor orientador: _____ telefone: _____
E-mail do professor orientador: _____

4. Atividades a serem desenvolvidas no estágio

5. Resultados esperados

Feira de Santana, BA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Profissional Supervisor

Assinatura do Professor Orientador de Estágio



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE CONCEDENTE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PRESENCIAL² DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Pelo presente Termo de Responsabilidade, a unidade concedente de estágio (RAZÃO SOCIAL DA UNIDADE CONCEDENTE), inscrita no CNPJ sob o número (CNPJ DA CONCEDENTE), localizada na (ENDEREÇO DA CONCEDENTE), declara que, em observância no disposto no art. 14 da Lei nº 11.788/2008, disponibiliza os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou uso obrigatório de máscaras, obedecendo ainda às regras de higiene e segurança, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, para preservar a saúde do(s) estagiário(s), visando conter o avanço da pandemia de coronavírus. Entre as medidas adotadas estão:

-(LISTAR MEDIDAS)

-
-
-

_____, _____ de _____ de 2021

(Nome e Cargo do representante da Concedente)

² Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Anexo III

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE PRESENCIAL³

Eu, Professor (a) _____ aceito orientar as atividades inerentes ao Estágio Obrigatório, na modalidade presencial, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária semanal de ____ horas, do (a) aluno (a) _____, do ____ Semestre do Curso de _____.

Feira de Santana - BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

³ Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Anexo IV

TERMO DE ACEITE DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PRESENCIAL⁴

Eu, _____, profissional com formação e/ou experiência na área de _____ aceito supervisionar as atividades inerentes ao Estágio Obrigatório, modalidade presencial, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária semanal de ____ horas, do (a) aluno (a) _____, do ____ Semestre do Curso de _____.

Feira de Santana-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do profissional supervisor
indicado pela Unidade Concedente

⁴ Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA MODALIDADE PRESENCIAL⁵

UNIDADE CONCEDENTE: Razão Social: Endereço: Bairro: CEP: Cidade: UF: CNPJ: Telefone: Representante legal: Supervisor: Fone: E-mail: Formação profissional do supervisor: Sector/Departamento: Cargo: Obs.: Caso o supervisor não tenha formação na área do educando ele deverá preencher e anexar Declaração de Experiência.	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO – IES - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB Razão Social: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB CNPJ: 07.777.800/0001-62 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro CEP: 44380-000 Cidade: Cruz das Almas UF: BA Fone: Representante legal (No caso de estudante da UFRB – Coordenador de curso): Professor Orientador (Responsável pelo acompanhamento e avaliação do Estágio): E-mail: Telefone:	
ESTAGIÁRIO(A) Nome: Endereço: CEP: Cidade: UF: BA Tel.: CPF: E-mail: Semestre letivo: Curso: Previsão de formatura:	
Vigência do estágio: Horário do estágio: Carga horária semanal: Periodicidade:	Dados do seguro contra acidentes pessoais Companhia: Gente Seguradora S/A Número da apólice: 01.82.0001720.000000 Vigência: até 24h de 09/11/2021

⁵ Estágio regulamentado pela Resolução CONAC nº033/2020 e Orientação Técnica PROGRAD nº01/2021



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

A Unidade Concedente e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino, descritos acima, celebram o presente Termo de Compromisso em consonância com a Lei nº 11.788/08, com as Resoluções CONAC/UFRB nº 005/2019 e nº 19/2020 e Orientação Técnica PROGRAD/UFRB nº 06/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a Resolução 033/2020, que dispõe sobre a aprovação e a regulamentação de Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2020.1, 2020.2 e 2021.1, o estágio obrigatório será realizado de forma presencial, sendo que o discente terá acompanhamento efetivo do supervisor e do orientador de estágio, que poderão realizar orientações por meio de contato telefônico, e-mail, *Whatsapp*, *Google Meet* ou qualquer outra forma viável nesse momento de pandemia, evitando o contato físico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido ou validado com data retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio não poderá ultrapassar 30 horas semanais e deverá ser compatível com o horário escolar podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente e mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo. Nos períodos que não estiverem programadas aulas, o estágio poderá ser realizado com carga horária de até 40 horas semanais, não ultrapassando 8 horas diárias;

CLÁUSULA QUARTA - Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, por apólice discriminada acima, providenciada pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - O estagiário poderá receber bolsa, bem como auxílio-transporte, sendo opcional essa concessão;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

CLÁUSULA SEXTA – Os orientadores da Instituição de Ensino poderão visitar as dependências da Unidade Concedente independentemente de prévio aviso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caberá ao Estudante cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Parte Concedente, bem como, elaborar relatório referente ao Estágio não ultrapassando o prazo máximo de 06 (seis) meses e ou quando solicitado pela Parte Concedente ou pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA OITAVA - O Estudante responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente contrato;

CLÁUSULA NONA - Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 11.788/08, o Estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente;

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio;

- a) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) solicitação do estudante;
- c) não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) solicitação da parte concedente;
- e) solicitação da instituição de ensino, mediante aprovação Coordenador de Curso ou Professor(a) Orientador(a).

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Como Plano de Atividades do Estagiário, acordamos desenvolvimento esenvolvimento das seguintes atividades: **(LISTAR TODAS AS ATIVIDADES DO PLANO)**

PARÁGRAFO ÚNICO – Outros Planos de Atividades do Estagiário serão incorporados ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

E, por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso e do Plano



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino
Serviço de Intermediação e Apoio ao Estágio

de Atividades do Estagiário, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Feira de Santana - BA, xx/xx/2021.

Unidade Concedente
Representante legal

Coordenador do Curso – Representante da UFRB

Estagiário

Assinatura do Professor Orientador de
Estágio (indicado pela Instituição de
Ensino)

Assinatura do Profissional Supervisor
(indicado pela Unidade Concedente)